



## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº04/2016 – PPG/CPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 04/2016, relativo à abertura de inscrições ao Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Letras, aprovado pelas Resoluções nº 1153/2015 CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

### **12. DO CRONOGRAMA**

#### **Onde se lê:**

Realização da prova de língua estrangeira	25/03/2016
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e da análise dos currículos	28/03/2016
Divulgação do Resultado Final	28/03/2016
Recursos	29 e 30/03/2016

#### **Leia-se:**

Realização da prova de língua estrangeira	28/03/2016
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e da análise dos currículos	29/03/2016
Divulgação do Resultado Final	29/03/2016
Recursos	30/03/2016

### **14. DA MATRÍCULA**

#### **Onde se lê:**

14.1. No ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, documento de quitação com o serviço militar para o sexo masculino, se idade inferior a 45 anos.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PPG  
Coordenação de Pós-Graduação-CPG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras**

- b) Comprovante de endereço.
- c) Certificado de Aprovação em prova de proficiência de língua estrangeira em inglês, espanhol ou francês, expedido por Instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente, com data não superior a 02 (dois) anos.
- d) Diploma de conclusão do Curso de Graduação.
- e) Carta de liberação do órgão empregador, em caso de vínculo empregatício.

**Leia-se:**

14.1. No ato da matrícula, o aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, documento de quitação com o serviço militar para o sexo masculino, se idade inferior a 45 anos.
- b) Comprovante de endereço.
- c) Diploma de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Carta de liberação do órgão empregador, em caso de vínculo empregatício.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**